**ATO LEGISLATIVO Nº. 68/2020**

**Prorroga a Comissão Especial que acompanha e fiscaliza as obras de esgoto, bem como os problemas relacionados ao desabastecimento de água em Camobi.**

**ADELAR VARGAS DOS SANTOS,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, após deliberação do plenário, declara **PRORROGADA** a “Comissão Especial que acompanha e fiscaliza as obras de esgoto, bem como os problemas relacionados ao desabastecimento de água em Camobi”, composta pelos Vereadores Manoel Badke - Maneco (Presidente), Maria Aparecida Brizola – Dra.ª Cida (Vice-Presidente) e Jorge Trindade - Jorjão (Relator).

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos três (3) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020).

**Ver. Adelar Vargas dos Santos**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se.***

**Ver. Admar Pozzobom**

1º Secretário